



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000037

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 126, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de São Luiz do Oeste, neste Município.

Relatoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 126, 2019 de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de São Luiz do Oeste, neste Município”.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na justificativa a proponente expõe as razões as quais se fazem necessárias para a aprovação do presente projeto, as quais sejam, a utilização do valor de até R\$ 274.999,50 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) no imóvel denominado Chácara SL-B/1.B, localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município, de propriedade da Associação de Moradores e Amigos de São Luiz D'Oeste.

Os investimentos consistem na execução de obras/serviços de ampliação de barracão pré-moldado e fechamento de oitão na sede da entidade.

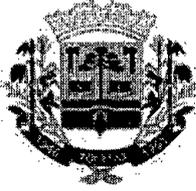
É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 126 de 2019, considerando os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à Aprovação do Projeto de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2019


ADEMAR DORFSCHMIDT
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000038

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 126, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	20/08/19		
RENATO REIMANN Secretário	20/08/19		
CORAZZA NETO Membro	20/08/19		
VAGNER DELABIO Membro	20/08/19		

Parecer ao Projeto de Lei nº 126 de 2019

PL 126/2019
AUTORIA: Poder Executivo

